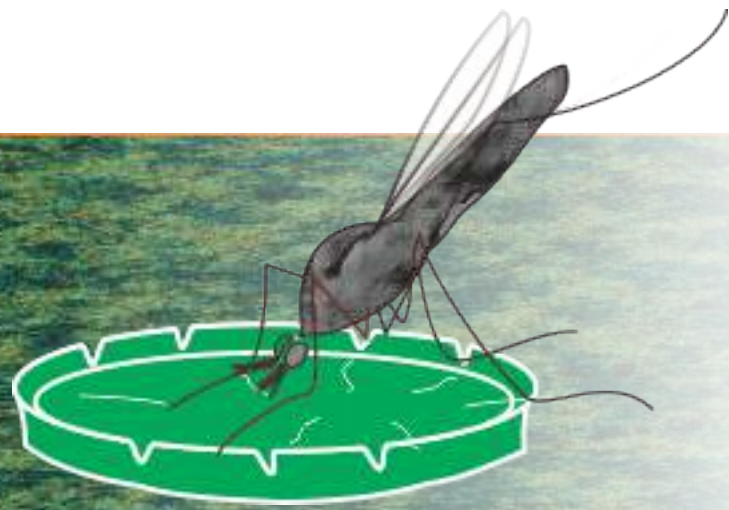


Boletim FMT-HVD

Nº - 21 - Dezembro/2012



Desde 1974

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO



Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 21 - Dezembro de 2012

Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda
Diretor de Ensino e Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura
Apoio técnico

ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 27 de dezembro de 2012, página 16 - Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Dezembro/2012.

351-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. do serv. Noaldo Oliveira de Lucena – Médico, mat. Nº154.462-4E, para ministrar treinamento de atualização em profissionais de saúde de obras da Petrobrás, no per. De 28 a 30/11/2012, em Bacabeira/MA.

352-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. da serv. Solange Dourado de Andrade – Gerente do CRIE, mat. Nº106.650-1C, a fim de part. da Reunião Técnica de Revisão do Manual de Vigilância Epidemiológica de EAPV, em Brasília/DF, nos dias 10 e 11/11/2012.

353-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. da serv. Maria José Siqueira da Costa – Técnico de Patologia, mat. nº150.151-8B, a fim de coletar amostras de P. Vivax nos pacientes do mun. de Autazes/AM, Projeto Rede Malária, pelo período de 02(dois) meses, a contar de 01/12/2012.

354-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. da serv. Andrea de Melo Xavier Shimizu – Farmacêutica Bioquímica da SUSAM, cedida para esta FMT, a fim de participar da Jornada de Trabalho da Rede Nacional de Laboratórios para Gentipagem de Carga Viral/HIV, no per. de 11 a 13/12/2012, em Foz do Iguaçu/PR.

355-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. do serv. Marcus Vinicius G. de Lacerda – Diretor de Ensino e Pesquisa, mat. nº159.959-3F, para proferir palestra “Fisiopatologia da malária grave, no dia 10/12/2012 no Rio de Janeiro/RJ.

357-INTERROMPE, o per. de Licença para Tratamento de Interesses Particulares do serv. Alexandre Lobo Iantorno de Jesus – Médico Generalista, mat. nº197.360-6A, com data retroativa a 01.12.2012, a pedido do servidor, de acordo com o art. 75, §2º da Lei 1762 de 14.11.86, Est. dos Func. Púb. Civis do Estado do Amazonas.

358-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. da serv. Silvia

Leopoldina Santos de Souza – Médica Generalista, mat. nº189.076-0A, para acompanhar familiar enfermo, em São Paulo/SP, no per. De 20/12/2012 a 19/01/2012.

359-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. do serv. Wuelton Marcelo Monteiro – Farmacêutico Bioquímico da SUSAM, cedido para esta FMT, a fim de part. do IV Encontro da Rede Nacional de Pesquisa Clínica, em Brasília/DF, no período de 03 a 05/12/2012.

364-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. da serv. Márcia da Costa Castilho – Gerente de Virologia, mat. nº122.421-2B, para participar da Reunião dos Laboratórios NB3, nos dias 04 e 05/12/2012, em Brasília/DF.

365-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. do serv. Wornei Silva M. Braga – Médico e Pesq. Iniciante, mat. nº004.359-1D, para part. de atividades de campo ref. ao “Programa de Trat. de Pac. Indígenas do Vale do Javari port. de hepatite B e D crônica – procurando “D”, no Javari/AM, no per. de 08 a 17/12/2012

Publicada no DOE no dia 03/12/2012 pág. 18 – Poder Executivo

PORTARIA nº. 00344/2012-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº003135/2012-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – CONCEDE, pelo período de (03) meses, com data retroativa de 17.10.2012 a 17.01.2013 Licença Especial a servidora Ana Tereza Orsi de Souza-Médica desta Fundação, mat. nº005.046-6A, ref. ao quinquênio de 2002 a 2007, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publicada no DOE no dia 05/12/2012 pág. 32 – Poder Executivo

PORTARIA Nº356/2012-GDP/FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Declara dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24 inciso IV da Lei nº8.666/93, a aquisição de medicamentos Anfotericina B Lipossomal da Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Para atendimento dos pacientes desta Fundação de Medicina Tropical.

Publicada no DOE no dia 11/12/2012 pág. 14 – Poder Executivo

PORTARIA Nº360/2012-GDP/FMT.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; **CONSIDERANDO** que houve licitações anteriores declaradas fracassadas, com justificativa de prejuízo às fls.43 a 47 do processo, caso seja repetida a licitação; **CONSIDERANDO**, que a empresa **SELT-IND. E COMERCIO LTDA II-ADJUDICA** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); À consideração da Diretora Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 10 de dezembro de 2012

Publicada no DOE no dia 14/12/2012 pág. 17 – Poder Executivo

PORTARIA Nº361/2012-GDP/FMT.

A ORDENADORA DE DESPESA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser

inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, **CONSIDERANDO** que a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, é representante exclusiva dos produtos da Marca ROCHE, conforme documento constante nos autos, às fls. 06.

RESOLVE:

I-ADJUDICA o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **ROCHE DIAGNÓSTICO BRASIL LTDA** pelo valor global de R\$72.960,00(setenta e dois mil novecentos e sessenta reais). A consideração da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical.

Publicada no DOE no dia 17/12/2012 pág. 09 – Poder Executivo

PORTARIA Nº.00362/2012-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes do programa de DST/AIDS/AM/2012.

RESOLVE:

I – AUTORIZA, o pagamento de diárias para os servidores: Eduardo Gomes Castelo Branco – Agente Administrativo e José Raimundo Rodrigues de Lima – Motorista da Coordenação de DST/AIDS, a fim de apoiar as duas equipes do Grupo Gestor Estadual do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – GGE/SPE no Monitoramento e Avaliação das Ações do Projeto no mun. de Rio Preto da Eva, nos dias 17 e 18/12/2012. Gabinete da Diretora

Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 14/12/2012.

PORTARIA Nº.00363/2012-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes do programa de DST/AIDS/AM/2012.

RESOLVE:

I – AUTORIZA, o pagamento de diárias para o servidor: Raimundo Alves da Rocha – Colaborador da Coordenação de DST/AIDS, a fim de apoiar as duas equipes do Grupo Gestor Estadual do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – GGE/SPE no Monitoramento e Avaliação das Ações do Projeto no mun . de Presidente Figueiredo, nos dias 17 e 18/12/2012. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 14/12/2012.